



## **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº Nº 054/2021.**

**Primeiro Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 054/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS e a empresa OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF nº 000.109.510.24, RG nº1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 054/2021, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração/inclusão das dotações orçamentárias que fará frente a despesa do contrato administrativo nº 054/2021 originário da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, que versa sobre a prestação de serviços prestação de serviço de telefonia fixa;

### **CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** O presente termo de Apostilamento objetiva a alteração/inclusão do disposto na Cláusula Quinta, prevista no instrumento contratual nº 054/2021, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, e para fazer face à alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Em virtude da alteração/inclusão na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Contrato Administrativo nº 054/2021 serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:  
Conta de despesa – 3390.39.58.00.00.00 – Serviços de telecomunicações

#### **Órgão – Secretaria Municipal de Educação**

Projeto Atividade: 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Projeto Atividade: 2022 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Projeto Atividade: 2024 – Manutenção do Ensino Básico – FUNDEB

Projeto Atividade: 2027 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar

Projeto Atividade: 2210 – Manutenção do Ensino – Salário-Educação

Projeto Atividade: 2219 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar – MDE

Projeto Atividade: 2221 – Manutenção das Atividades da Creche - MDE

#### **Órgão – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

Projeto Atividade: 2193 – Manutenção das Atividades do Setor de Projetos e Engenharia

Projeto Atividade: 2009 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

#### **Órgão – Secretaria Municipal de Saúde**

Projeto Atividade: 2043 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2049 – Custeio da Atenção Básica – PAB Fixo

Projeto Atividade: 2055 – Custeio das Atividades de Vigilância Epidemiológica

Projeto Atividade: 2060 – Custeio das Atividades do Hospital c/Recursos do SUS



Projeto Atividade: 2132 – Manutenção básica da Estratégia de Saúde da Família – Recursos Estadual

Projeto Atividade: 2133 – Manutenção da atenção Básica Saúde – Estadual

Projeto Atividade: 2239 – Manutenção das Atividades – Hospital - HSVF

**Órgão – Secretaria Municipal de Finanças**

Projeto Atividade: 2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

Projeto Atividade: 2246 – Manutenção das Atividades Tributárias

**Órgão – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo**

Projeto Atividade: 2033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

**Órgão – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente**

Projeto Atividade: 2013 – Manutenção Atividades da Secretaria de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente

**Órgão – Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação**

Projeto Atividade: 2124 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

Projeto Atividade: 2131 – Manutenção da Assistência Social com Recursos do FMAS-IGD

Projeto Atividade: 2162 – Custeio do Projeto Reviva – FMAS/PBVII

Projeto Atividade: 2169 – Manutenção das Atividades do CRAS – Construindo Sonhos

**Órgão – Secretaria Municipal de Obras e Saneamento**

Projeto Atividade: 2099 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

**Órgão – Gabinete do Prefeito**

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2063 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 06 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Representante do Município**

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 06/04/2021 pelo Setor Jurídico Municipal.

\_\_\_\_\_